



Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, Decreto Nº 023/2023 do Prefeito Municipal e suas alterações, e ATO Nº ME -10/2024, da Câmara Municipal, nos termos do Art. 46, VI, "m", do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICAMOS a DISPENSA DE LICITAÇÃO** do Processo Administrativo Nº 003/2025.

Autorizamos em sequência, a proceder-se a aquisição, conforme abaixo descrito: **OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de 3 (três) computadores completos e 3 (três) dispositivos Nobreak, conforme descrição, para a Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, como critério de julgamento menor preço por item, nos termos do §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. O Termo de referência bem como informações quanto a quantidade, prazos, valores estimados e demais informações, podem ser visualizados e baixados no site oficial da Câmara Municipal <https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>, na opção Transparência, Licitações, Dispensa de Licitação.

O prazo de vigência/execução será de 30 (trinta) dias, devendo as **CONTRATADAS** emitirem as devidas Notas Fiscais dos objetos entregues para a efetivação do pagamento, sendo que a forma de pagamento será nos dias 10 e/ou 20 do mês posterior à apresentação da nota fiscal, sendo que se estes dias coincidirem com finais de semana, feriados, recessos ou pontos facultativos, o pagamento será feito no próximo dia útil subsequente.

FAVORECIDOS: SSD INFORMATICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 27.283.660/0001-83, para fornecimento de 3 (três) unidades de computadores completos, com o menor preço no item 01 (um) do Processo, conforme descrição: 1. Unidade Central de Processamento (CPU); Processador: 12 núcleos, frequência base 3,6 GHz, turbo boost até 4,2 GHz, cache total 19 MB, ou superior; Placa-mãe: Compatível com o processador, ou superior; Memória RAM: 16 GB DDR4, 3200 MHz, expansível ou superior; Armazenamento: SSD NVMe 500 GB, ou superior; Placa de vídeo: 8 GB GDDR5, sistema de refrigeração dual fan, ou superior; Fonte: 650 W reais, ou superior; Gabinete: Gamer, com ventilação adequada e compatível com a configuração; Sistema Operacional: Windows 10 ou superior; Conectividade: Portas USB, saídas HDMI/VGA compatíveis com o monitor, rede Gigabit Ethernet e Wi-Fi (se aplicável; 2. Monitor; Tamanho: 23,8 polegadas; Resolução: Full HD (1920x1080); Pannel: IPS; Conexões: HDMI/VGA, ou superior; 3. Periféricos; Teclado e Mouse: Conexão USB, ou superior; Caixas de som: Com fio, estéreo; Cabos e acessórios: Todos os necessários para o funcionamento completo da máquina; 4. Garantia e Suporte; Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação; Suporte: Fornecimento de manuais e drivers atualizados, sendo cada unidade no valor de R\$ 6.899,00 (seis mil e oitocentos e noventa e nove reais) totalizando o valor de R\$ 20.697,00 (vinte mil e seiscentos e noventa e sete reais), contratação de pessoa jurídica **EREL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 05.577.847/0001-57, com o menor preço no item 02 (dois) do Processo, para o fornecimento de 3 (três) unidades de Nobreak, conforme descrição: Nobreak de 3KVA senoidal, entrada bivolt, saída de 120v ou conf. 220v. Sendo cada unidade no valor de R\$ 4.796,00 (quatro mil setecentos e noventa e seis reais), totalizando o valor de R\$ 14.388,00 (quatorze mil e trezentos e oitenta e oito reais). **O valor global para a Contratação será de R\$ 35.085,00 (trinta e cinco mil e oitenta e cinco reais).**



Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu

Estado do Paraná

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.1096, Ampliação e Manutenção dos bens Moveis e Equipamentos de Informática, conforme indicação no Parecer Contábil.

Determinamos ainda, que seja dada a devida publicidade legal, seja realizada a contratação e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2025.

Alessandra Dias

ALESSANDRA DIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1456 Pag. 09

de 16 / 12 / 2025